



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** – PR, CNPJ: 76.995.455/0001-56, sediada à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro de Coronel Vivida – Pr, através da Divisão de Estudos e Projetos emite Parecer Técnico com relação a obra: EXECUÇÃO DE PARQUE INFANTIL CONTENDO: PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND E POSTES METÁLICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS, referente ao Contrato 91/2022 e Tomada de Preços 05/2022.

Esse departamento é de parecer favorável quanto à retomada da obra do contrato supracitado assinado na data de 11 de julho de 2022, sendo retomado o prazo do contrato a partir de 09 de setembro de 2022, tendo em vista o encerramento do prazo de 60 dias estabelecido no termo de paralisação.

É o parecer  
Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022

Jean Felipe Micoanski  
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR  
RNP: 1714725506

JEAN FELIPE  
MIECOANSKI

08136345988

Coronel  
Vivida - PR

**Jean Felipe Micoanski**

Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR

Divisão de Estudos e Projetos

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

**Anderson Manique Barreto**

**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER JURÍDICO**

Prezado,

Tendo em vista o encerramento do período eleitoral, especialmente, se levarmos em consideração que a nível estadual o pleito para Governador se encerrou ainda no Primeiro Turno, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela imediata retomada das obras SAM 51 e SAM 52 com o regular prosseguimento dos serviços e cronogramas respectivos.

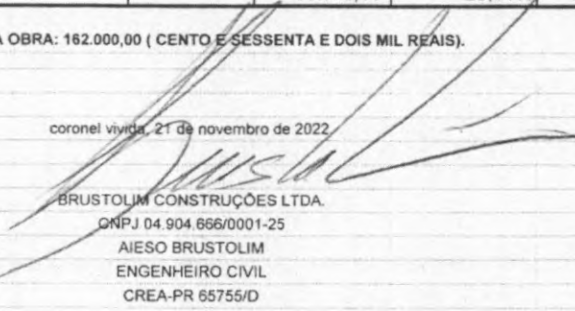
S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 31 de outubro de 2022.

TIAGO BERNARDO  
BUGINSKI DE  
ALMEIDA:0437373  
0962

Assinado de forma digital por TIAGO  
BERNARDO BUGINSKI DE  
ALMEIDA:04373730962  
DN: cn=BR, ou=CPF-Brasil, ou=34173682000318,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=TIAGO BERNARDO  
BUGINSKI DE ALMEIDA:04373730962  
Dados: 2022.10.31 06:38:13 -03'00'

Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
OAB/PR 67.071  
Procurador Municipal

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida TP 05/2022				OBRA: PLAYGROND ESCOLA ABUNDANCIA MUN.: CORONEL VIVIDA -PR EMPRESA: BRUSTOLIM CONSTRU-COES LTDA.					BDI	
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	VALOR	VALOR
									SERVIÇO	PLANILHA
									c/ BDI	c/ BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,60%	4.536,54	50,00%	4.536,54	50,00%			9.073,07	9.073,07
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	0,40%	259,33	40,00%	324,17	50,00%	64,83	10,00%	648,33	648,33
3	FUNDAÇÕES	0,65%	628,01	60,00%	418,67	40,00%			1.046,68	1.046,68
4	ESTRUTURAS	4,49%	1.455,30	20,00%	3.638,25	50,00%	2.182,95	30,00%	7.276,50	7.276,50
5	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	12,07%	1.955,15	10,00%	9.775,77	50,00%	7.820,62	40,00%	19.551,54	19.551,54
6	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS	76,79%	24.880,78	20,00%	49.761,55	40,00%	49.761,55	40,00%	124.403,88	124.403,88
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	33.715,11	20,81%	68.454,94	42,26%	59.829,95	36,93%	162.000,00	162.000,00
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			<b>33.715,11</b>	20,81%	<b>68.454,94</b>	42,26%	<b>59.829,95</b>	36,93%		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			33.715,11	20,81%	102.170,05	63,07%	162.000,00	100,00%		
VALOR GLOBAL DA OBRA: 162.000,00 ( CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).										
coronel vivida, 21 de novembro de 2022.										
 BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 04.904.666/0001-25 AIESO BRUSTOLIM ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 65755/D										



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO ADITIVO Nº 02 - TERMO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 91/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME:

Pelo presente instrumento, o **Município de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8, inscrito no CPF sob nº 967.311.099-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.904.666/0001-25, localizada na Rua Araucária, 32 - Centro, na cidade de Honório Serpa (85.548-000), Estado do Paraná, representada neste ato pelo Sr. **Aieso Brustolim**, portador da cédula de identidade RG nº 5.734.289-7, inscrito no CPF sob nº 019.752.559-84, residente na Rua XVI de Novembro, 843 - Centro, na cidade de Honório Serpa - PR, doravante denominada de **CONTRATADA**.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato de Execução de Obra de **PARQUE INFANTIL CONTENDO: PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND E POSTES METÁLICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS**, firmado entre as partes acima qualificadas em 11/07/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a retomada da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 91/2022, cujo objeto é a de **EXECUÇÃO DE PARQUE INFANTIL CONTENDO: PISO ECOLÓGICO EMBORRACHADO, EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND E POSTES METÁLICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 – Tendo em vista o fim do período eleitoral, parecer técnico e parecer jurídico, fica retomado o prazo de execução do Contrato nº 91/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – Conforme previsto na Cláusula Quarta, fica o prazo de execução do contrato retomado a partir do dia **30 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.12.15 08:43:38 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

BRUSTOLIM  
CONSTRUCOES  
LTDA:04904666000125

Assinado de forma digital por  
BRUSTOLIM CONSTRUCOES  
LTDA:04904666000125  
Dados: 2022.12.15 13:57:42 -03'00'

Aieso Brustolim  
Brustolim Construções Ltda - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/imp/posseja>  
**DECRETO Nº 192/2022**  
DATA: 12.12.2022  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3411/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001 - 30.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 8.084,84 (Oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3412/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: LL Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.315.329/0001 - 60.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 4.224,18 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3413/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Licita Mais Commercial Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.876.177/0001 - 10.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 4.224,18 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3414/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Bluniter Eletrodoméstico Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.471.931/0001 - 90.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3415/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: B A D Depozoli Empreendimentos - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.121.663/0001 - 60.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 17.989,80 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3416/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Cortese & Santin Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.386.373/0001 - 94.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 1.379,00 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**  
Extrato Contrato Nº 3417/2022  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: L. Z. Santin & Cortese Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.697/0001 - 22.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e mobiliário destinados ao uso do Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Educação e Esporte, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Indústria e Comércio, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 112/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 5.496,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
Vigência: De 12 (doze) de Dezembro de 2022 até 12 (doze) Junho de 2023.  
Data do Contrato: 12 (doze) de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**  
Aditivo nº 01 - contrato nº 1347/2022 - Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Contratado: ANGIOLA MELINA COLMAGO. CNPJ sob nº 32.935.883/0001-15. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, foi autorizada a meta física e financeira para os lotes 01, 05, 11, 19 e 20. O valor total deste aditamento é de R\$ 86.810,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 23/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratado: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA. CNPJ sob nº 23.700.836/0001-10. REVISÃO DO PREÇO DE EXECUÇÃO referente ao lote 01, em razão das alterações de Cláusula de Preço do Contrato, a partir de 14/12/2022, de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2022 e o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 09 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 05/2022 - Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratado: AMG ENGENHARIA EIRELI. CNPJ sob nº 17.861.950/0001-96. 1.1 - O presente termo tem por objeto a alteração de preço de execução do Contrato nº 05/2022. Tendo em vista o fato de que o preço de execução do Contrato nº 05/2022, não retornou o prazo de execução do Contrato nº 05/2022. Conforme previsto na Cláusula Quarta, item 6, o preço de execução do Contrato nº 05/2022, será de R\$ 17.861.950,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**  
CONTRATO Nº 182/2022 - Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratado: E. J. CONTOPANTE & CIA. LTDA. CNPJ nº 07.559.284/0001-35. Objeto: contratação de empresa para aquisição de computadores para o Estado de Curitiba, com a finalidade de implantação de laboratório de informática. Através do site "Paraná Mais Cidadão" nº 11/2022. Edital nº 1.473/2021. Valor total: R\$ 31.740,00. Prazo de vigência: 09 meses. Coronel Vívda, 09 de dezembro de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR**  
REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATORIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2021  
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedreira, corte, gradado, imprimada, nivelamento e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação de CBUQ e sinalização vertical e horizontal em bueiros das Ruas Jacó Guerber, Rua Santa Elisa Schimidt dos Santos, Rua Vitorino Guerber e Rua Ester Toledo, conforme planilhas, projetos e memoriais.  
O Município de Coronel Vívda, após desistência do interessado, aplica o artigo 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.473/2021. REVOGA a suspensão da Tomada de Preços nº 96/2021, conforme decisão final.  
Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2022.  
Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ**  
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 108/2022, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇO URBANISMO. Considerando o acúmulo de impugnação e a necessidade de reabrir o termo de referência e o edital. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até às 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Abertura das propostas até às 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Início da leitura de preços às 09h30min do dia 28 de dezembro de 2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.b3.org.br](http://www.b3.org.br). O edital alterado está disponível nos sites [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) ou [www.b3.org.br](http://www.b3.org.br), informações: (41) 3232-8300. Coronel Vívda, 13 de dezembro de 2022, Juliana Ribeiro, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTARIA Nº 236/2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para definir uso e Gestão do Parque de Exposições - Portal do Sudoeste:  

Leandro Cardoso de Silva - Presidente
Juarez de Jesus Flores Junior - Vice Presidente
Alex Fernando de Silva - Membro
Andres Sebastião Incôncio Balistata - Membro
Vinicius Sampaio de Lima - Membro
João Gabriel Inácio Cordali - Membro
Ceni Vitória Fortunati Farat - Membro

  
Art. 2º - A Comissão será responsável por discutir o uso e gestão do Parque de Exposições - Portal do Sudoeste.  
Art. 3º - A Comissão deverá efetuar de todas as sessões com, no mínimo 03 (três) membros.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 175/2022 e as demais disposições em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.  
  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
EDITAL DE HABILITAÇÃO  
EDITAL Tomada de Preços nº 019/2022  
Processo nº 148/2022  
Objeto: "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, visando a Realização do Terminal Rodoviário Municipal de Clevelândia".  
FASE: HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
A comissão de licitação TOMA PÚBLICO o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO no seguinte soma:  

EMPRESA HABILITADA	EMPRESA
Nº 01	BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB Nº 31.741.971/0001-22
EMPRESA NÃO HABILITADA	EMPRESA
Nº 01	J D DERIVADOS DE CIMENTO LTDA- CNPJ SOB Nº 18.376.115/0001-33

  
Além das praz. recuou de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" do Lei nº 8.000/90.  
DOCUMENTAÇÃO: deve ser entregue e descolada das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, no horário de expediente, ou no Portal de Transparência do Município.  
Clevelândia, 13 de dezembro de 2022  
  
LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL  
Presidente CPL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO Nº 320/2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:  
Art. 1º - Fica revogado, a partir de 13 de dezembro de 2022, o Decreto 165/2022, que declarou vedação de cargo de Auxiliar de Enfermagem da servidora MARIA IDES DO AMARAL BERNARDI, com matrícula nº 1261-0, em virtude da mesma ter renunciado e devolvida ao INSS seu benefício que concedeu sua aposentadoria, sendo assim a mesma está apta para continuar a exercer as suas funções pertencentes ao seu cargo.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.  
  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO Nº 322/2022  
Nomeia PEDRO HENRIQUE HUFFNER CAETANO, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTES, A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeado PEDRO HENRIQUE HUFFNER CAETANO, portador do CPF 194.652.126-48, símbolo CC-5, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTES.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.  
  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO Nº 321/2022  
Nomeia LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL, para exercer o cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL, matrícula nº 2722-7, símbolo CC-1, para exercer as funções do cargo de Secretária de Administração e Finanças.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 16/2021 e Portaria nº 230/2022 e as disposições em contrário.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.  
  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santina Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias. O Município de Coronel Vivida, após desistência do impetrante aos autos nº. 0001543-51.2021.8.16.0076, REVOGA a suspensão da Tomada de Preços nº 06/2021, conforme decisão inclusa.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador:C1A12C9D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022**

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 108/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS, PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Considerando a acolhimento da impugnação e a necessidade de readequar o termo de referência e o edital. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 28 de dezembro de 2022. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital alterado está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:6C6D0225

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVOS**

Aditivo nº 01 – contrato nº 134/2022 – Pregão Eletrônico nº 83/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: ANGELA MOLINA COLNAGO, CNPJ sob nº. 10.931.383/0001-75. Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os lotes 01, 05, 11, 19 e 20. O valor total deste aditamento é de R\$ 54.510,38. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Vivida, 01 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**  
Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao LOTE 01, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 06.12.2022 a 04.02.2023. Permanecem inalteradas as demais

cláusulas. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 132/2022 – Pregão Eletrônico nº 71/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Considerando o pedido da detentora, com base no laudo apresentado, parecer favorável do departamento de informática e deliberação superior, fica de comum acordo trocado a marca nos lotes 159 e 160 para: Asus S515 intel i5-1035g1, 3,60ghz, 8 gb de memória e ssd de 256, tela 15 polegadas, com frequência de 3.6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 91/2022 – Tomada de Preços nº 05/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. O presente termo tem por objeto a retomada da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 91/2022. Tendo em vista o fim do período eleitoral, parecer técnico e parecer jurídico, fica retomado o prazo de execução do Contrato nº 91/2022. Conforme previsto na Cláusula Quarta, fica o prazo de execução do contrato retomado a partir do dia 30 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 95/2022 – Tomada de Preços nº 06/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96. 1.1 – O presente termo tem por objeto a retomada da Execução de Serviços referente ao Contrato nº 95/2022. Tendo em vista o fim do período eleitoral, parecer técnico e parecer jurídico, fica retomado o prazo de execução do Contrato nº 95/2022. Conforme previsto na Cláusula Quarta, fica o prazo de execução do contrato retomado a partir do dia 17 de outubro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:D43086E8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL 387/2022**

**Lei Municipal 387/2022**

SÚMULA: Altera as Leis do PPA (Plano PluriAnual) para 2022 a 2025, da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2023 e da LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Diamante D'Oeste, Estado Do Paraná, Aprovou E Eu Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte:

**L E I**